

INTERESSADA - VIRGÍNIA MARIA CAVALLARI

ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR - Conselheiro Lionel Corbeil

PARECER CEE Nº 3213/74; CSG; Aprov. em 16/12/74; Comunicado ao
Pleno em 19/12/74

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO - Virginia Maria Cavallari, filha de Virginio Cavallari e de Maria Fernandes Cavalleri, cédula de Identidade RG nº 7.535.148, nascida a 8 de abril de 1956, em Marília, SP, residente e domiciliada em Marília SP, à Rua Cel. Galdino de Almeida nº 356, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior a nível de conclusão de 3ª série de 2º grau, para fins de prosseguimento de estudos.

Apresenta a seguinte vida escolar:

a) após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no Instituto de Educação Estadual "Monseñor Eicudo" em Marília;

b) em continuação, frequentou duas séries do curso de ensino do 2º grau, no mesmo Instituto de Educação, e um semestre da 3ª série na Associação de Ensino de Marília, Colégio "Dr. Fernando de Magalhães;

c) a seguir, frequentou 1 ano de estudo, de 29/8/73 à 5/6/74, na escola "West Leyden High School", de Northake, Illinois, EUA.

2- APRECIÇÃO- O pedido encontra apoio no artigo 100 da lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados no Brasil e nos EUA, por Virginia Maria Cavallari, a nível de conclusão da 3ª série do ensino de 2º grau.

São Paulo, 16 de dezembro de 1974

a) Conselheiro Lionel Corbeil

III - DECISÃO DA CÂMARA - A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:

Alfredo Gomes, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, José Borges dos Santos Júnior, José Augusto Dias, Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 1974

a) Conselheiro - JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente no exercício da Presidência.